Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 11/07/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1293, DE 2025.
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR -, solicitando a implantação de um redutor de velocidade/lombada em frente ao salão da associação de moradores do bairro Cancelli, localizado na rua Carlos Bartolomeu Cancelli numeração predial 700, no bairro Cancelli.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de julho de 2025.

TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Assinado de forma digital por TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Dados: 2025.07.11 15:56:31 -03'00'

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Justificativa:

A presente indicação visa solicitar a instalação de um redutor de velocidade na via localizada nas proximidades da associação de moradores do bairro Cancelli, onde também se encontra um playground utilizado por diversas crianças da comunidade. A medida se faz necessária diante do crescente fluxo de veículos na região, especialmente nos horários de pico, quando o risco de acidentes se intensifica.

A via em questão é bastante movimentada, servindo de rota de acesso para a associação de moradores, que promove atividades frequentes e recebe um grande número de pessoas, inclusive crianças e idosos. A presença do playground, muito frequentado pelas crianças da região, torna ainda mais urgente a necessidade de controle da velocidade dos veículos, visto que as crianças precisam atravessar a rua para acessar o espaço de lazer.

A falta de redutores de velocidade tem gerado insegurança entre os moradores, que relatam casos de veículos trafegando em alta velocidade, ignorando o caráter residencial e comunitário da área. A instalação de um redutor traria maior tranquilidade para as famílias, prevenindo acidentes e reforçando a segurança dos pedestres que circulam na região diariamente.

Dessa forma, considerando a intensa circulação de pessoas, a proximidade com uma escola, uma associação ativa e um espaço infantil, reforçamos a urgência da intervenção, como medida preventiva e essencial para garantir a segurança da comunidade local.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA